



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 15/06/2021

NOTICIA DE FATO 133.2021.000008

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. 1ª BDA C MEC. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS REFERENTES À COVID-19, DE IRREGULARIDADES NO CENTRO HÍPICO DA OM E DE ABUSO DE AUTORIDADE. AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO SOBRE OS FATOS. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima enviada à Ouvidoria do MPM sobre possível descumprimento por parte do Comando da 1ª Bda C Mec de normas sanitárias referentes ao combate ao novo coronavírus, de irregularidades no alojamento de cavalos no Centro Hípico da OM e de abuso de autoridade na determinação para a permanência de militares além do horário. Missivas apresentadas de forma anônima e sem detalhamento ou documentos, o que inviabiliza o início de uma investigação. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de crime militar. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.